



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 19/99
Lote 28 da freguesia de Baguim do Monte

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigos 8º e 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 19/99, requerido pelo proprietário do lote 28, sito na Rua de Santa Bárbara, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1997/6503, pertencente a David & Silva - Sociedade de Construções, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Júlio Abílio de Sousa Pinto, através do processo 02/2025/2229, consiste no seguinte:

- a. Regularização dos limites do lote;
- b. Alteração da implantação da edificação principal,
- c. Alteração da tipologia da edificação, passando de habitação unifamiliar para habitação bifamiliar;
- d. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana;
- e. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 23 de março de 2026

O Presidente


(Luís Filipe Araújo)